

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2019

Foz do Iguaçu – PR

Outubro de 2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A INSTITUIÇÃO	04
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	05
4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2019	07
5 METODOLOGIA UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO PAINT	08
5.1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS	09
5.1.1 Materialidade	10
5.1.2 Relevância	11
5.1.3 Criticidade	12
5.1.4 Da pontuação da matriz de riscos	13
5.1.5 Classificação da matriz de riscos	14
5.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS HORAS DE ATIVIDADES	15
6 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2019	16
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	21
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
ANEXO A – Matriz de risco	24
ANEXO B – Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades	26

1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2019 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado, inicialmente, de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº. 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelecia normas sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Foram observadas, também, as Instruções Normativas nº. 03 e 08 de 2017 e a recente Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 09, de 09 de outubro de 2018, que substituiu a IN 24/2015.

Conforme as normativas vigentes, na elaboração do documento devem ser considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Com base nisso, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA apresenta o PAINT 2019 que aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas. Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento dos diligenciamentos, o monitoramento das recomendações e

determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como *“missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.”*

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, 08 Pró-Reitorias e 03 Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

No Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI 2013-2017) estão elencados os seguintes objetivos institucionais:

- I – Contribuir para o avanço da integração solidária latino-americana e caribenha desenvolvendo processos de construção de conhecimentos que atendam às demandas sociais, culturais, políticas, econômicas, ambientais, científicas e tecnológicas;
- II – Constituir a UNILA em instituição diferenciada de ensino superior, no sentido de viabilizar condições de participação de latino-americanos e caribenhos para a formação acadêmica visando à integração dos países da América Latina e Caribe;
- III – Formular e desenvolver políticas universitárias e programas de cooperação visando à formação acadêmico-científica de profissionais éticos, com espírito crítico e interdisciplinar nos diferentes campos do saber;
- IV – Promover, mediante a participação da comunidade, diálogos entre saberes que proporcionem condições dignas de vida com justiça social na América Latina e Caribe;
- V – Desenvolver programas para a formação continuada dos membros da comunidade universitária que viabilizem a construção de conhecimentos políticos, pedagógicos e de gestão visando a missão da UNILA. (PDI 2013-2017, p. 08)

O PDI 2013-2017 teve sua vigência prorrogada até 1º de outubro de 2018 por meio da Decisão CONSUN nº. 12, de 27 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 309, de 01 de dezembro de 2017.

Ressalta-se que a Instituição está em processo de elaboração do PDI que vigorará no período compreendido entre 2019 a 2023. A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, disponibilizou em seu sítio eletrônico um documento denominado “PDI 2019-2022 – Objetivos Institucionais” que também pode ser encontrado em <https://unila.edu.br/pdi/relatorios>. Diante disso, a AUDIN considerou também esse documento para elaboração do Plano de Auditoria.

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de

controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000.

A estruturada organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-4). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link <https://www.unila.edu.br/auditoria/documentos>

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2019 considerando a força de trabalho da equipe existente em setembro de 2018, conforme Quadro 01.

Quadro 01 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Fabio Dozza de Miranda	Economista	Economia Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	28/03/2018
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	30 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	Afastada – Licença Portaria Progepe nº. 0492, de 04/07/2018	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN- UNILA

4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2019

A proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2019, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$ 165.209.352,00 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais), valor este 6,29% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2018. A seguir apresenta-se o quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2019 destinados a UNILA.

Quadro 02 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2019

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.071,00
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.071,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	440.186,00
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	440.186,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000,00
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	20.000,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	80.000,00
2080	Educação de qualidade para todos	41.428.607,00
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.204.012,00
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.034.462,00
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.690.133,00
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	123.208.488,00
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.604.712,00
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União	95.850.039,00
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.783.737,00
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000,00
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	265.000,00
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Registro de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.695.000,00
Total		165.209.352,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2019. Volume V. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2019/orcamento-anual-de-2019>.

5 METODOLOGIA UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO PAINT

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizadas pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3, de 2017 estabeleça que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Na elaboração do PAINT UNILA 2019 foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019;
- Execução Orçamentária trimestral por ação orçamentária 2018;
- Legislações vigentes aplicáveis;
- Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2013-2017;

- Documentos institucionais: PDI 2019-2022 – Objetivos Institucionais; Percepção e análise do Plano de Desenvolvimento Institucional 2013 – 2018 e Cadeia de Valor da UNILA;
- Lei de criação, Estatuto e Regimento Geral da UNILA;
- Estrutura organizacional e de governança da universidade;
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU (recomendações em monitoramento do Sistema Monitor) e da própria Auditoria Interna (Plano de Providências Permanente - PPP), que geraram diligências pendentes de atendimento;
 - Denúncias e reclamações registradas na Ouvidoria;
 - Demanda interna de auditoria;
- Capacidade de execução da AUDIN (efetivo lotado na unidade e suas respectivas experiências e qualificações; afastamentos, licenças e férias; estrutura física e recursos materiais para realização das atividades);
 - Recursos financeiros disponíveis para capacitações;
 - Acesso aos sistemas informatizados;
 - Necessidades e perfil da Instituição;
 - Fragilidades ou ausência de controles observados;
 - Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Resultado da Matriz de Risco.

5.1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A IN CGU 24/2015, vigente até 11 de outubro de 2018, preconizava duas formas de construção da matriz de risco. A primeira, por macroprocessos, em que se exigia um mapeamento dos processos da instituição. A segunda, por temas passíveis de serem trabalhados, que podiam ser obtidos por meio do programa/ação ou natureza de despesa. Considerando que, na UNILA o mapeamento de processos ainda se encontra incipiente e,

como consequência, os riscos existentes em cada macroprocesso não estão formalmente identificados, optou-se por construir a matriz de riscos baseando-se em todos os programas, com suas respectivas ações que apresentaram créditos orçamentários na Proposta de Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2019 da UNILA.

Desta forma, todas as ações previstas na PLOA foram classificadas segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de risco é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 03.

Quadro 03 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
iM	iR	iC	iM+iR+iC
Se o total da pontuação (iM+iR+iC) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

A definição e a forma de classificação dos elementos utilizados na metodologia adotada são descritos a seguir.

5.1.1 Materialidade

A materialidade constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 04, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 04 - Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UNILA	Pontuação (iM)
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição constante na PLOA 2019.

5.1.2 Relevância

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja economicamente significativo para o alcance dos objetivos da entidade.

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação a esse item, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividades ligadas diretamente à missão institucional;
- b) Atividades que influem diretamente nas atividades-fins da IES;
- c) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;

- d) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos do PDI em construção;
- e) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade interna;
- f) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade externa;
- g) Atividades que causam impacto direto na sociedade e comunidade externa;
- h) Atividades que podem comprometer serviços prestados ao cidadão;
- i) Atividades que podem comprometer a imagem da UNILA;
- j) Atividades cujo descumprimento podem causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

No Quadro 05 está demonstrada a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 05: Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (iR)
Muito baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

5.1.3 Criticidade

A criticidade é entendida como a fragilidade identificada nos controles internos e que pode ser considerada risco, como interstício longo entre a última auditoria e a atual, deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos e falta de informação ou informação inconsistente.

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, conforme a realidade da UNILA, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna;
- b) Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo;
- c) Manifestações (denúncias e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 06, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 06 - Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação (iC)
Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna	Até 09 meses (Em 2018)	4
	De 10 a 21 meses (Em 2017)	6
	De 22 a 33 meses (Em 2016)	8
	Acima de 33 meses	10
	Não auditado	12
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	6
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	8
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	10
	Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	12
Manifestações (denúncias e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA	Não houve registro de manifestações na Ouvidoria	6
	Reclamações formalizadas a partir de 2016	8
	Denúncias formalizadas a partir de 2016	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN UNILA

5.1.4 Da pontuação da matriz de riscos

A matriz de riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. No quadro a seguir verificam-se o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 07 - Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS		
Perspectiva para a formação da Matriz de Riscos	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito Alta	33
Relevância	Muito Baixa Baixa Média Alta Muito Alta	33
Críticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	12
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo.	12
	Manifestações (denúncia, comunicação de irregularidades e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade		60

Fonte: PAINT UTFPR 2018

5.1.5 Classificação da matriz de riscos

A classificação da matriz de risco conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

As ações governamentais que obtiveram pontuação igual ou superior a 60 pontos estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 08 - Ações governamentais passíveis de trabalho de auditoria em 2019

	Ação Governamental	Programática	Pontuação
01	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2080.20RK.0041	77
02	Ativos Civis da União	2109.20TP.0041	77
03	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2080.4002.0041	68
04	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2080.20GK.0041	62
05	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2080.8282.0041	62

Fonte: AUDIN UNILA

5.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS HORAS DE ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2019, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças (Anexo B).

O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, na seguinte proporção:

Tabela 01 – Distribuição das horas previstas por atividades

Atividades	Horas previstas	%
Administração da Unidade	541	5,62
Acompanhamento	1286	13,34
Ações de Auditoria	5334	55,36
Capacitação	480	4,98
Outras atividades	1994	20,70

Fonte: AUDIN - UNILA

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento do andamento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise e elaboração dos planos de providências e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA, tanto na elaboração do Relatório de Gestão, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências,

de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações in loco, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Elas são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. Nestas atividades a equipe técnica (auditora, economista e contador) colabora eventualmente, mais especificamente na análise das recomendações emitidas por eles para definição do status da recomendação no PPP.

Já as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes. Do total da carga horária da auditora, do economista e do contador, 80% foram direcionadas à execução das ações de auditoria.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.

6 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2019

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos. Uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade operacional da Auditoria Interna serão objeto de exame as atividades institucionais compreendidas na ação governamental que obtiveram pontuação igual ou superior a 60 pontos na matriz de risco elaborada pela AUDIN (Anexo A), em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2019 abrangerão o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro. Para cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 01 (um) chefe da auditoria e 05 (cinco) técnicos, com previsão de 9.636 horas úteis previstas de trabalho, destas, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) horas serão destinadas a capacitação. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças capacitação e/ou reduções de carga horária, previstas na Lei no. 8.112/1990. No caso da concessão daquelas, o Art. 87 da referida norma dispõe que:

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o **caput** não são acumuláveis.

Nas horas destinadas a cada ação do PAINTE estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Para atendimento às Instruções Normativas da Secretaria Federal de Controle Interno quanto à relação de trabalhos planejados para o próximo exercício, apresenta-se o quadro a seguir.

Quadro 09: Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2019

Item	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2019	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
01	Parecer de auditoria do Relatório de Gestão da UNILA	-	Prestação de Contas	TCU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018 e elaborar o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2018.	02/01 a 28/02	6	199
02	Relatório Anual de Auditoria – RAIN 2018	-	Prestação de Contas	CGU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	02/01 a 28/02	6	200
03	Plano de Providências Permanente - PPP	-	Monitoramento	AUDIN	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	02/01 a 28/12	3	772
04	Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo	-	Monitoramento	CGU	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema Monitor para atendimento das recomendações da CGU. Solicitar as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las no Sistema e informar as áreas sobre a situação das mesmas após a análise da CGU. Acompanhar o cumprimento das determinações do TCU.	02/01 a 28/12	3	494
05	Auditoria baseada em Riscos - ABR	-	Gestão	AUDIN	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar: - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2020; - a definição do escopo, profundidade e extensão da análise; - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para a análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	02/05 a 30/08	6	100
06	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020	-	Gestão	CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	01/08 a 31/10	06	299
07	Acompanhamento as diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	-	Assessoramento	CGU e TCU	Assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	02/01 a 28/12	01	20

08	Capacitação da Equipe da AUDIN	-	Projeto	CGU e AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	01/02 a 29/11	06	480
09	Estruturação da AUDIN	-	Gestão	AUDIN	Prosseguir com os estágios de estruturação da AUDIN: - Elaboração do Planejamento Estratégico (2019-2023); - Mapeamento de processos; - Revisão, homologação e publicação do Regimento Interno; - Elaboração e publicação do Manual de Auditoria.	02/01 a 20/12	06	399
10	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	-	Gestão	CGU	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	02/01 a 28/06	06	199
11	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	-	Gestão	CGU	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	02/01 a 28/12	06	100
12	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	-	Supervisão	AUDIN	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	02/01 a 20/12	03	162
13	Avaliação da execução do PAINT 2019	-	Gestão	CGU	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2019 e avaliação final em janeiro/2020)	01/07 a 13/07	03	54
14	Ações de Transparência e Integração	-	Gestão	AUDIN	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	02/01 a 13/12	03	54
15	Orientação/Assessoramento aos gestores da UNILA	-	Consultoria	AUDIN	Assessorar os gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.	02/01 a 28/12	06	100
16	Avaliação dos controles internos da PROGRAD	2080.20GK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Verificar a eficácia dos controles internos e aplicação da legislação vigente no âmbito dos procedimentos administrativos e acadêmicos da PROGRAD relacionados ao fomento de ações da graduação.	01/03 a 30/08	01	962
17	Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	2080.4002.0041	Avaliação	Matriz de risco	Analisar as rotinas de concessão de assistência estudantil, bem como do cumprimento da exigência legal do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Programa pela Instituição.	01/03 a 30/08	01	962
18	Gestão e Fiscalização de Obras	2080.8282.0041	Avaliação	Matriz de	Verificar a aderência da fiscalização dos contratos de	01/03 a 30/04	02	562

				risco	prestação de serviços de engenharia na Unila, sua aderência aos preceitos da Lei 8.666/93 e das instruções normativas que regem a matéria.				
19	Contratos e Fiscalização	2080.20RK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Verificar a legalidade e a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da UNILA, por meio da avaliação dos fluxos de controle, dos registros promovidos pelos fiscais, assim como do atendimento das condições contratuais.	02/05 a 30/08	02	1072	
20	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	2080.20RK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	02/09 a 29/11	02	815	
21	Folha de pagamento	2109.20TP.0041	Avaliação	Matriz de risco	Analisar a conformidade dos processos de pagamento dos vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e da contratação por tempo determinado.	02/09 a 29/11	02	962	
22	Reserva Técnica	-	Consultoria/ Assessoramento / Projeto e Auditoria	CGU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (ações não planejadas) provenientes do TCU, da CGU e da Administração Superior da Universidade.	02/01 a 28/12	06	400	
Total de homens hora para realização do planejamento									9.367

Para atendimento as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do Plano de Auditoria Interna, tratadas como Reserva Técnica, foram planejadas 400 (quatrocentas) horas e, para sua aceitação, serão analisados os seguintes critérios pela equipe de Auditoria: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2019, são eles: ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN, limitação técnica da equipe da AUDIN; ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado; não implementação, em sua totalidade, das recomendações emitidas pela AUDIN; ausência de mapeamento de riscos; dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF n.º. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento a IN SFC n.º. 9/2018, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de capacitação para cada integrante da equipe da

Auditoria Interna, embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 480 (quatrocentos e oitenta) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A Chefia da Auditoria Interna promoverá em 2019 “Estudos em Auditoria”, que consistirá em encontros mensais com 03 (duas) horas de duração para discussão (e 02 horas para estudo anterior a discussão) de diversos assuntos relacionados aos conhecimentos, habilidades e atitudes que a equipe necessita desenvolver.

Além da ação anterior, a AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 10.

Quadro 10 - Capacitações planejadas para 2019

Ação de capacitação	Carga Horária	Data prevista	Quantidade servidores
50º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Junho	01
51º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Novembro	01
2º COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24 h	Agosto	02
Cursos oferecidos por outros órgãos ou empresas em diversas áreas na área de auditoria governamental ou temas relacionados aos objetos a serem auditados	A definir	A definir	06
Cursos de capacitação ministrados pela CGU e TCU	A definir	A definir	06
Estudos em Auditoria	50 h	Fevereiro a novembro	06

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINTE foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no PLOA 2019. Para o próximo exercício, a AUDIN pretende aprimorar a matriz de risco utilizando-se da Auditoria baseada em Riscos.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAINTE pretende-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria-Geral da União, Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2018.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018

ANEXO A – Matriz de risco

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO – R\$ 32.071,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0089.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	32.071,00	0,019	Insignificante	0	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	12	26
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 440.186,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0901.0005.0041 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	440.186,00	0,266	Insignificante	3	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	12	29
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	
PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – R\$ 100.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica	20.000,00	0,012	Insignificante	0	Muito baixa	0	Interstício última auditoria interna	12	22
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica	80.000,00	0,048	Insignificante	0	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	12	26
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS – R\$ 41.428.607,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2080.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.204.012,00	3,755	Baixa	12	Muito Alta	30	Interstício última auditoria interna	4	62
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 2080.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.034.462,00	15,153	Alta	21	Muito Alta	30	Interstício última auditoria interna	4	77
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 2080.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.690.133,00	5,260	Média	14	Alta	24	Interstício última auditoria interna	10	68
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 2080.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000,00	0,908	Baixa	7	Alta	27	Interstício última auditoria interna	12	62
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	6	

PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – R\$ 123.208.488,00

Ação Governamental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes	1.604.712,00	0,971	Baixa	7	Média	14	Interstício última auditoria interna	8	43
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 2109.20TP.0041 Ativos Cívicos da União	95.850.039,00	58,017	Muito Alta	30	Média	17	Interstício última auditoria interna	8	77
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 2109.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes	5.783.737,00	3,501	Baixa	11	Baixa	10	Interstício última auditoria interna	8	43
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 2109.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000,00	0,006	Insignificante	0	Baixa	7	Interstício última auditoria interna	12	29
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 2109.4572.0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	265.000,00	0,160	Insignificante	2	Alta	27	Interstício última auditoria interna	4	45
							Histórico das irregularidades	6	
							Registro Ouvidoria	6	
Ação: 2109.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.695.000,00	11,921	Média	18	Baixa	10	Interstício última auditoria interna	12	50
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	6	

ANEXO B – Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados	Dias úteis
Janeiro	31	4	4	1	22
Fevereiro	28	4	4	0	20
Março	31	5	5	3	18
Abril	30	4	4	1	21
Mai	31	4	4	1	22
Junho	30	5	5	4	16
Julho	31	4	4	0	23
Agosto	31	5	4	0	22
Setembro	30	4	5	0	21
Outubro	31	4	4	0	23
Novembro	30	5	4	1	20
Dezembro	31	4	5	2	20
Total	365	52	52	13	248

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Administração ⁴	Acompanhamento ⁵	Auditoria ⁶	Sobra para outras atividades ⁷
Davi	8	248	1984	192	40	1752	80	0	0	1338	334
Fabio	8	248	1984	192	40	1752	80	0	0	1338	334
Kelly	6	248	1488	144	30	1314	80	0	0	987	247
Lisandra	8	248	1984	192	40	1752	80	334	502	334	502
Maria Eliza	6	248	1488	144	30	1314	80	123	617	0	494
William	8	248	1984	192	40	1752	80	84	167	1338	84
TOTAL			10912	1056	220	9636	480	541	1286	5334	1994
Participação em %							4,98	5,62	13,34	55,36	20,70

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor

4 Considerado para Administração: 20% Lisandra, 10% Maria Eliza, 5% William

5 Considerado para Acompanhamento: 30% Lisandra, 50% Maria Eliza, 5% William

6 Considerado para auditorias: 80% para equipe técnica e 20% Lisandra

7 Ações do exercício anterior, PAINT, Reestruturação da AUDIN, Prestação de Contas, entre outras

PAINT 2019 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Servidores	Outras Atividades											Atividades de auditoria – avaliação							
	Total de horas	1	2	5	6	9	10	14	15	22	Saldo	Total de horas	16	17	18	19	20	21	Saldo
Davi	334	33,4	33,4	16,7	50,1	66,8	33,4	16,7	16,7	66,8	0	1338	892					446	0
Fabio	334	33,4	33,4	16,7	50,1	66,8	33,4	16,7	16,7	66,8	0	1338		892				446	0
Kelly	247	24,7	24,7	12,4	37,1	49,4	24,7	12,4	12,4	49,4	0	987			220	438	329		0
Lisandra	502	50,2	50,2	25,1	75,3	100,4	50,2	25,1	25,1	100,4	0	334	70	70	44	40	40	70	0
Maria Eliza	494	49,4	49,4	24,7	74,1	98,8	49,4	24,7	24,7	98,8	0								0
William	84	8,4	8,4	4,2	12,6	16,8	8,4	4,2	4,2	16,8	0	1338			298	594	446		0
TOTAL	1995	199,5	199,5	99,8	299,3	399,0	199,5	99,8	99,8	399,0	0	5335	962	962	562	1072	815	962	0
		10%	10%	5%	15%	20%	10%	5%	5%	20%	100%		Mar- Abr- Mai- Jun- Jul- Ago	Mar- Abr- Mai- Jun- Jul- Ago	Mar- Abr	Mai- Jun- Jul- Ago	Set- Out- Nov	Set- Out- Nov	

Servidores	Administração						Acompanhamento				
	Total de horas	12	13	14	Rotinas	Saldo	Total de horas	3	4	7	Saldo
Lisandra	334	100	33	33	167	0	502	301,2	200,8		0
Maria Eliza	123	37	12	12	62	0	617	370,2	246,8		0
William	84	25	8	8	42	0	167	100,2	66,8		0
TOTAL	541	162,3	54,1	54,1	270,5	0	1286	771,6	514,4	0	0
		30%	10%	10%	50%	100%		60%	40%		100%

Para o item 07 do PAINT – Lisandra – 20h (inclusa em item 04)